

LEI Nº 802/2020
DE: 09 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 748/2019 de 27 de dezembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020.”

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir atividade na Lei Municipal nº 748/2019 de 27 de dezembro de 2019 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 09 DE SETEMBRO DE 2020

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2020

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	5022	CORONAVÍRUS – COVID-19
PROJETO	1142	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 179.494,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
FONTE	46	

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

05 – Secretaria Municipal de Saúde 02 – Fundo Municipal de Saúde	METAS E PRIORIDADES	VALOR R\$
Aquisição de Móveis e Equipamentos	O presente projeto tem por objetivo a aquisição de móveis e equipamentos para atender a saúde do Município de Santo Antônio do Leste.	R\$ 179.400,00